PORTARIA Nº. 54/2016, de 04 de agosto de 2016.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor abaixo relacionado, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a	Reassumir Funções em
Ivan Zandoná	Contador	19/07/15 a 18/07/16	05/08/2016	20/08/2016

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MACELO KUSTER RAUCH

Secretario Municipal de Administração